



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

TERMO DE POSSE N.º 07/2021

Em 05/04/2021 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **CLAUDNA DA CRUZ DUARTE**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - SEDE**, classe "A", nível "01", carga horária de 30 horas semanais, habilitada no concurso público nº 01/2018, nomeada através da Portaria nº 173/2021, de 23 de março de 2021.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes. O (A) nomeado (a) declarou aceitar o cargo, devendo entrar em efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido (a) que estará sujeito (a) ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 05 de abril de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

OVÍDIO DE FREITAS GODOY
Diretor de Recursos Humanos

CLAUDNA DA CRUZ DUARTE
PROFESSORA
SERVIDORA EMPOSSADA

IV - Apreciar relatório trimestral de evolução das famílias do Programa sob a responsabilidade do município, elaborado pela equipe técnica de referência e encaminhar à coordenação estadual do Programa SER Família;

V- Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;

VI-Articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços, destinados às famílias participantes;

VII-O Comitê Gestor Municipal deverá encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I- **Edvaldo Grecco Cardoso**, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e **Lilian Evangelista Rocha**, como respectivo suplente;

II- **Franciane Macedo de Amorim**, representando a Secretaria Municipal de Educação e **Janaina Rodrigues**, como respectivo suplente;

III- **Silvia dos Santos Arantes**, representando a Secretaria Municipal de Saúde e **Diane Buena Gomes Bialesk**, como respectivo suplente;

IV- **Deliane Ribeiro da Silva**, representando a Secretaria Municipal de Administração e **Elizabeth Pereira Lima de Oliveira**, como respectivo suplente.

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário Municipal, com antecedência, mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º. As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

§ 3º - O (A) Presidente do Comitê Gestor Municipal, dar publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Apiacás-MT., 06 de abril de 2021.

JULIO CESAR DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PORTARIA Nº113, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO Sr. FRANCISCO GONÇALVES NAVES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto. 028, de 01 de abril de 2021, que instituiu o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família e dá outras providências,

Art. 1º. Instituir a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família;

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 12 (doze) meses, com competências já disciplinadas na Portaria supramencionada, os seguintes integrantes:

Representantes do Poder Público Municipal:

a) Alexandra Silvestre Almeida, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Marilei Rosa da Costa, como respectivo suplente; b) Paulo Rogerio Gonçalves Pinto, representando a Secretaria Municipal de Saúde e Antônio Marcos da Silva, como respectivo suplente; c) Milena Gonçalves da Silva, representando a Secretaria Municipal de Educação e Mara Rubia Pereira Dutra, como respectivo suplente.

Art. 3º. As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pelo Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Francisco Gonçalves Naves

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS TERMO DE POSSE N.º 07/2021

Em 05/04/2021 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu **CLAUDNA DA CRUZ DUARTE**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - SEDE**, classe "A", nível "01", carga horária de 30 horas semanais, habilitada no concurso público nº 01/2018, nomeada através da Portaria nº 173/2021, de 23 de março de 2021.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes. O (A) nomeado (a) declarou aceitar o cargo, devendo entrar em efetivo exercício no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, ficando advertido (a) que estará sujeito (a) ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores definidos em lei.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e **declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.**

Araputanga/MT, 05 de abril de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

CLAUDNA DA CRUZ DUARTE

PROFESSORA

SERVIDORA EMPOSSADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 047/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Impres-